de locação das vagas de estacionamento que consta em nota de projeto apresentado. Apresentar parecer de SVMA emitido a respeito de "solo potencialmente contaminado" à época do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-063

PREFEITURA REGIONAL PENHA ENDERECO: RUA CANDAPUI.492 2020-0.007.392-8 EDUARDO AFONSO PORTAS HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

DESPACHO DA SUB-UNIDADE DE EMPLACA-MENTO

Rua Itabuna CODLOG-09.426-9, conceder o nº 22 e conservar o nº 412 e nº 420 para o contribuinte 113 438 0001-2 - processo SEI 6030.2022.0000842-0.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Conforme Lei 10.919/90 e Decreto 29.586/91, esta Subprefeitura Penha, comunica aos interessados abaixo que deverão retirar memorando de licença autorizando remoção/poda de árvore(s) no interior do imóvel, às expensas do requerente. Remoção de arvore

SEI 6048.2022/0001427-4 - Rua Impata. 376

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida. devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

PERUS/ANHANGUERA

GABINETE DO SUBPREFEITO

A.T.A 280.113;00.4003.04:2.160 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022. ordinária do Conselho Participativo Municipal de Perus e Anhanguera realizada no dia 10 de Março de 2021 às 19h30m. Reunião virtual, através da plataforma google meet, http://meet.google.com/adh-gtmb-rpf, estavam presentes o Coordenador Joaniro Amancio Pereira, o secretário Carlos Luís, a conselheira Claudia de Jesus, o conselheiro Valdemir Braga, o conselheiro Paulo Ribeiro e o interlocutor Pr. Rubson Rios, as 19hr45m. O interlocutor Pastor Rubson Rios abriu a reunião cumprimentando todos e passou a palavra para o coordenador Joaniro Amancio que cumprimentando a todos passou a palavra para o secretário Carlos Luís para que fosse lida as pautas que eram: Eleições do CPM (Conselho Participativo Municipal) adiada e CR (Conselho de Representantes) 2) Devolutiva de Ofícios 3) pautas trazidas pelos conselheiros. A reunião foi conduzida pelo secretário Carlos Luis, após leitura retornou a palavra para o coordenador onde o mesmo falaria sobre a pauta 1, eleição adiada e Conselho de representantes. o coordenador falou que ainda não é oficial mas que vai ser rorrogado novamente o mandato dos CPMS. O secretário falou sobre a construção da UPA Anhanguera que seria através do BID e prefeitura, que o primeiro local aprovado já não é mais viável e que vai ter a mudança de local, da Praca do Mini Ramp para o Jardim Rosinha, Falou do grupo de trabalho UPA Anhanguera que está trabalhando sobre este tema. Foi perguntado para os conselheiros se eles irão permanecer no cargo após prorrogação os mesmos disseram que sim, foi falado sobre uma notícia que ainda não é oficial, mas com grandes possibilidades de ser que o terminal Britânia vai receber os passageiros que vier nos ônibus articulado e não mais entrará no distrito Anhanguera e as lotação farão a tarefa de levar os passageiros para dentro do distrito, e que esses não terá local coberto para esperar o transporte. Paulo é contra e fará todo possível para que isso não ocorra passageiros ter que esperar na chuva e no sol. Após foi feita as considerações finais onde nos despedimos. Conforme artigo 8, item IV estiveram presentes na reunião Rubson Rios (Interlocutor), Joaniro Amâncio (Coordenador), Claudia de esus Chaves, Valdemir Braga, Paulo Ribeiro, e eu Carlos de Lima Luís, que secretarei, estava ausentes a conselheira Maria José. Conforme artigo 27, item VII, reunião foi encerrada às 21h00m. Artigo 9, item III - não tenho a lista de presença, devidamente assinadas pelos Conselheiros por motivo de pandemia e reuniões virtuais as atas estão sem assinaturas

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM MUNICIPAL PERUS/ANHANGUERA 284.02.40.59-65.78:2.164 PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2022 ÀS 19:30 HORAS, POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET.

O Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Perus/ Anhanguera, no uso de suas atribuições legais e por meio do Coordenador Joaniro Amâncio, conforme Artigo 70 II e Parágrafo único da portaria prefeito - pref.: Secretaria Municipal da Casa Civil – CC SERS número 2 de 28 de fevereiro de 2020. Convoca os membros titulares do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Perus/Anhanguera, seu interlocutor Rubson Rios, aos munícipes, moradores destes distritos a população para participar da quarta reunião ordinária do ano de 2022 que acontecerá no dia 14 de abril à partir das 19h30m, por meio de plataforma virtual Google Meet, onde eu Carlos de Lima Luís, secretariarei, com as seguintes pautas:

1.) Orcamento Cidadão PLOA 2023 Rubson, interlocutor.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-063

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES LINIDAS 7123 2018-0.112.399-0 PEDRO DA SILVA PRADO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2019-0.028.627-7 PEDRO DA SILVA PRADO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2020-0.000.959-6 FRED OSSAMU SATO HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 994**

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123

6050.2022/0004360-7 - Comunicação de poda em área interna particular

Interessado: ARTHUR BRASIL OLIVEIRA NASCIMENTO Comunicação: Recebemos ART 28027230220451794 e laudo de poda de 13 árvores para o endereço Rua Sampaio

Vidal, 1026 - Jardim Paulistano, sendo responsável técnico o Eng. Florestal Arthur Brasil Oliveira Nascimento, CREA nº 5070088907-SP.

6057.2021/0003933-9 - SISACOE: Auto de Licença de **Funcionamento**

Interessados: VERNAZZA COM.ALIMENTOS EIRELLI COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- ART/RRT para Licença de Baixo Risco; 2- informar o número de vagas para estacionamento de veículos; 3- Vigilância Sanitária)

6050.2022/0000206-4 - SISACOE: Auto de Licenca de **Funcionamento**

Interessados: HOLIFY INTERMEDIADORA DE NEGÓCIOS LTDA

COMUNIQUE-SE: (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar: 1- Anexos 1 e 2 perfeitamente preenchido, inclusive o número de vagas para estacionamento; 2- folha de rosto do IPTU; 3- cartão do CNPJ; 4- CCM; 5-Contrato Social; 6- ART/RRT especifico para Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, nos moldes preconizados pela Portaria nº 29/2017 SMSUB com o comprovante de recolhimento: 7- CREA/ CAU e CCM do técnico responsável;)

6043.2021/0002552-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: METACHEM INDUSTRIAL E COMERCIAL SA (58656166000140)

COMUNIQUE-SE: Apresentar CCM do responsável téc-

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-063

PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR 2014-0.254.976-4 NANCY RIZZARDI OLIVEIRA HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-063

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO ENDERFCO:

2018-0.118.450-6 PANIFICADORA SATELITE SUPER STAR LTDA

APRESENTAR CÓPIA DO AUTO DE LICENÇA E LOCALIZA-

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 994**

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76 Comunique-se \>\> SEI 6055.2022/0000988-0 - Comunicação de poda em área interna pública/particular Interessados: Marcelo Rogério da Silva

COMUNICAÇÃO: Recebemos a ART 2022/03230 e laudo de poda de 13 (treze) árvores para o endereço Avenida São Miguel, 6838, sendo responsável técnico o biólogo Marcelo Rogério da Silva, CRBIO nº 039643/01-D "

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 994**

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499 6053.2019/0003642-3 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento Interessados: ACRIA ASSOCIACAO AMIGA DA CRIANCA E

DO ADOLESCENTE COMUNIQUE-SE: CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO BAIXO RISCO - DECRETO 49.969/2008, LEI 16.402/2016 E PORTARIA SMPR/29/2017

Apresentar Certificado de Acessibilidade

Apresentar AVCB na validade

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36, procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descriminados, conforme lista que segue. NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

RUA MARIA ALEXANDRINA DE MORAES: Antigos N°s 3/31/38 atual N° 45 contribuinte N° 175.067.0005-1 omissão da publicação de 19/01/1983.

25802600584

UNIDADE DE CADASTRO

A Subunidade de Emplacamento, de acordo com o ATO 1.013/36. procedeu a revisão numérica dos prédios dos logradouros abaixo descriminados, conforme lista que segue. NOTA: O número indica aproximadamente a distância medida pelo eixo do ponto inicial (cruzamento dos eixos respectivos) ao meio da soleira dos prédios numerados.

Retificação de numeração: RUA JEQUIRITUBA: Onde se lê antigo S/Nº cancelado atual N° 698 leia-se antigos SN°/896 cancelados, atual N° 698, para o contribuinte nº 175.183.0052-3

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -**SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 994**

SUBPREFEITURA VILA MARIANA ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500 6050.2021/0016502-6 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento COMUNIQUE-SE

ATENÇÃO: 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

3) O atendimento ao presente comunique-se de SEL deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@ smsub.prefeitura.sp.gov.br:

4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de um único arquivo, ou todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF no pen drive, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos:

5) O atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h

4) plantão para dúvidas técnicas: às guintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

FACE CNAE INDICADO, 4669-9/99, PRESENTE NO CCM, SER CONSIDERADO DE BAIXO RISCO, E FACE LARGURA DA VIA SER DE 8,10M, A CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE SOMENTE PODERÁ SER FEITA SE APRESENTAR:

ANEXO 1 - Em face de entrada em vigor da portaria nº 29/ SMPR/2017, e atividade ser considerada de baixo risco, nos termos do Decreto 57.298/16, apresentar requerimento padrão da portaria citada, integralmente preenchido e assinado pelo responsável pela atividade e com indicação do responsável técnico: atentar para as corretas áreas:

ANEXO 2 - em face de entrada em vigor do Decreto 57.298/16 e do novo Decreto 58.419/18, apresentar declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco assinado pelo responsável pela atividade;

Contrato social da atividade assinado e com registro no órgão competente;

CNPJ para o endereco;

CAU de responsável técnico, e de seu CCM;

RRT retificadora indicando descrição da declaração do ANEXO 2;

Para a atividade em questão serão necessárias 01 vaga auto a cada 50,00 m² de área computável para estacionamento, mais uma vaga especial, mais uma de carga e descarga todas no interior do lote, ou apresentar contrato de locação em estacionamento devidamente licenciado (que tenha o próprio Auto de Licenca de Funcionamento), distante no máximo a 300 metros da atividade; ou apresentar planta aprovada para o uso

Atestado técnico de atendimento à NBR 9050 (Acessibilidade):

Opcionalmente, face celeridade e facilidade do procedi mento, o interessado poderá tentar obter o licenciamento da empresa direto no novo link da plataforma do EMPREENDA FÁCIL: http://empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br/, visto CNAES serem considerados atividades de baixo risco e outros dados constantes deste processo. Caso obtenha o ALF por este meio eletrônico, apresentar cópia do mesmo para arquivamento do presente, sem a necessidade de apresentação da documentação solicitada acima

6031.2021/0004830-1 - SISACOE: Auto de Licenca de **Funcionamento**

Interessados: MENDELICS ANALISE GENOMICA SA

COMUNIQUE-SE: Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documen

tos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias. O atendimento ao presente comunique-se de SEI, de verá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub. prefeitura.sp.gov.br;

(X) - cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável

técnico; (X) - cópia do C.C.M. do responsável técnico:

(X) - Termo de Ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária - CMVS (Anexo X - modelo A.10 - Portaria 28/SMSP/GAB/09);

(X) - Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade para estabelecimento de Baixo Risco

(X) -: PORTARIA 17/SMSP/GAB/2016.

6056.2022/0001369-7 - Cadastro de Anúncios Interessados: FLEURY SA COMUNIQUE-SE:

Apresentar Requerimento para Licença de Anuncio Indica tivo, com nome, numero do documento de identidade e assinatura do declarante (interessado), completamente preenchido indicando:

- No campo "OBSERVAÇÃO", para qual das ruas com as quais o imóvel tem confrontação o anuncio estará instalado;

- Indicar o tipo e as corretas dimensões do anuncio: em especial altura mínima.

- No campo Razão social indicar o nome da empresa e não o nme do responsável pela mesma.

ATENÇÃO: a) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação:

c) Enquanto não for restabelecido por completo o atendi mento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

d) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos.

e) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h:

f) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

6059.2021/0005124-0 - Cadastro de Anúncios Interessados: VISS CABELEREIROS LTDA - CPF: 20.954.452/0001-10 COMUNIQUE-SE:

Apresentar Requerimento para Licença de Anuncio Indicativo, com nome, numero do documento de identidade e assinatura do declarante (interessado), completamente preenchido indicando corretamente o procurador que assina em nome do responsável pela atividade

ATENCÃO:

a) Este comunique-se somente noderá ser atendido anós a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo:

b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

c) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

d) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos.

e) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

f) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

6048.2021/0003827-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: UNION TEL TELECOMUNICACÕES LTDA COMUNIQUE-SE:

Requerimento para o Auto de Licença de Funcionamento devidamente preenchidos, ramo de atividade, área construída, número de vagas para autos, lotação do estabelecimento, dados do requerente e assinado representante legal do estabelecimento e pelo responsável técnico - (Anexo I. 1 da Portaria nº 56/2012-SMSP); em especial os itens 15 e 28.

Cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, devidamente registrado (contrato social);

Cópia devidamente quitada da A.R.T ou R.R.T do responsável técnico, a ART apresentada refere-se a pedido de ALF para atividades de Baixo Risco, o que não condiz com o requerimento apresentado.

Documento comprobatório da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º do Decreto 49.969/08, planta aprovada e respectivo Certificado de Conclusão;

ATENCÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub. prefeitura.sp.gov.br;4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arguivos;5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;6) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 09h às 12h, no mesmo endereço citado acima

6045.2022/0000038-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: 29º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL COMUNIQUE-SE:

Apresentar:

Cópia do CREA/CAU de responsável técnico, que deverá ser engenheiro civil ou arquiteto, e de seu CCM; ATENÇÃO:

1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação; 3) Enquanto não for restabelecido por completo o aten-

dimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIAL-MENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br; 4) Os documentos para o atendimento deverão ser apre-

sentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos: 5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimen-

to poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; 4) plantão para dúvidas técnicas: às terças-feiras, das 14h

às 17h, no mesmo endereco citado acima 6045.2021/0002423-9 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento Integrado Interessados: BANCO BRADESCO S/A

COMUNIQUE-SE:

ATENCÃO: 1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a par-

da data da referida publicação; 3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIAL-MENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e

o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br; 4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDE não serão aceitos documentos

apresentados em vários arquivos; 5) APÓS a retomada do atend término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h:

4) plantão para dúvidas técnicas: às tercas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

FACE ATIVIDADE PRETENDIDA NÃO SER CONSIDERADA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, NOS TERMOS DOS DECRETOS 57.298/16 (área ocupada maior que 500,00m² em edficação com área total maior que 1.500,00m2),

APRESENTAR:

área ocupada pelo banco;

ANEXO I.1 - requerimento padrão da Portaria 56/ SMSP/2012, totalmente preenchido, assinado pelo responsável da atividade que constar na procuração pública lavrada em

cartório e pelo responsável técnico, identificar o procurador: colocar nome seu nome e seus documentos ANEXO III - declaração da Portaria 56/SMSP/2012, de atendimento aos parâmetros de incomodidade assinada pelo responsável legal da atividade que constar na procuração pública lavrada em cartório e pelo responsável técnico, identificar o

procurador: colocar nome seu nome e seus documentos estatuto social do banco: plantas aprovadas que acompanham o Certificado de Conclusão e o Alvará de Aprovação da Reforma, com indicação da

Certificado de Acessibilidade ou protocolo do pedido de certificado de acessibilidade (art.39); atestado técnico de atendimento à NBR 9050 (acessibilidade);

RRT retificadora da arquiteta referente à declaração de ndimento aos parâmetros de incomodidade, condições de instalação e manutenção da regularidade - Anexo III;

PORTARIA 17/SMSP-GAB/2016.